



CONVÊNIO Nº 05/2026

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL/CONVENIENTE, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sandra Cristina Gomes da Silva, brasileira, portadora do CPF nº ***.799.***-**, Carteira de Identidade nº MG-*.198.*** SSP – DF, residente e domiciliado nesta cidade, e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.343.296/0001-49, com sede na Rua Canada, 183 - Bairro Boa Vista, Patos de Minas/MG, doravante denominada CONVENIADA, neste ato, representado pela presidente, Marselina Frederika Bule Owa, nacionalidade estrangeira, portadora do CPF nº ***.192.***-** e Carteira de Identidade nº V-*.545.*** DPF/DF, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.928 de 14/07/2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 9.077 de 22/12/2025, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 9.078 de 22/12/2025, Decreto Municipal nº 5.889 de 21/01/2025 que reestrutura as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências, por força do disposto no Processo Digital nº **10821-26-PAT-GOV** que se regerá pela Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este convênio tem por objeto efetivar o repasse de contribuição financeira à CONVENIADA, visando a participação da escola no desfile em comemoração ao aniversário da cidade de Patos de Minas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PLANO DE TRABALHO

Integra este instrumento, independente de transcrição, o Plano de Trabalho, elaborado de comum acordo entre as partes, concernente à execução da finalidade descrita na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até **30/06/2026**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO

Este convênio poderá ser rescindido automaticamente, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável e, particularmente quando constatada a utilização dos recursos em desacordo com a finalidade do objeto, quando então a CONVENIADA estará obrigada a devolver os recursos ora recebidos, corrigidos monetariamente pelo índice da caderneta de poupança, desde a data da liberação até a efetiva devolução.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

I – A CONVENIADA obriga-se a:



- a) Responsabilizar-se pela execução do objeto do convênio, previsto na cláusula primeira e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado;
- b) Fazer a cotação de preços em 3 (três) fornecedores e optar pelo que oferecer maior segurança pelo menor preço;
- c) Manter na entidade os respectivos documentos comprobatórios da pesquisa de preços por um período de 5 (cinco) anos, para fins de fiscalização in loco;
- d) Prestar contas dos recursos de acordo com cláusula específica deste convênio;
- e) Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, acaso decorrente da execução deste convênio;
- f) Propiciar aos técnicos nomeados pelo Município todos os meios e condições necessárias ao acompanhamento, à fiscalização e à supervisão dos trabalhos;
- g) Devolver ao CONVENIENTE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomadas de contas especial do responsável.

II – O CONVENIENTE obriga-se a:

- a) Promover o repasse dos recursos financeiros, observando-se a disponibilidade financeira do Município;
- b) Acompanhar, supervisionar e avaliar a execução do convênio;
- c) Instaurar tomada de contas especial, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

Para execução deste convênio o CONVENIENTE repassará à CONVENIADA através de depósito na **conta corrente 1402-8, agência 8681-9, Banco do Brasil** o valor abaixo, da seguinte forma:

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Convênio, recursos no valor de **R\$ 29.904,40 (Vinte e nove mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos)** correndo a despesa à conta da dotação orçamentária:

01.11.02.00.13.392.0004.2.0153, UG.01.11.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, conforme discriminação abaixo:

Função: 13, Subfunção: 392, Programa: 0004, Despesa: 3.3.50.41.0000 – Contribuições Fonte: 01.0500.0000.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos (2.993)

O valor será repassado em parcela única.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser protocolada na Gerência de Protocolo, situada na rua Dr. José Olympio de Mello, 151 Bairro Eldorado, sendo feita através de relatório final, constando os comprovantes das despesas efetivadas, extrato bancário, comprovantes de transferência eletrônica, com identificação do fornecedor, demonstrando a correta execução do convênio, até 30 (trinta) dias após expirado o prazo de vigência do presente convênio.

Parágrafo Primeiro – Os comprovantes de despesas (notas fiscais, faturas) deverão ser emitidos no nome da CONVENIADA, entre a data do recebimento do recurso financeiro pela entidade e o prazo estipulado na Cláusula Terceira, discriminando as despesas conforme estabelecido na cláusula primeira, sem rasuras e constando comprovante de pagamento.

Parágrafo segundo – Os documentos referentes ao convênio e prestação de contas deverão permanecer arquivados pelo período de cinco anos, após as contas aprovadas.



Parágrafo terceiro - A reprovação da prestação de contas implicará a imediata devolução do recurso financeiro recebido, cabendo ao ordenador de despesa definir, juntamente com a CONVENIADA, as datas de devolução dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

Fiscalização e acompanhamento desse instrumento serão exercidos pelo gestor da parceria: **Jorge Gomes da Silva – matrícula nº 2.261**; podendo ele exigir que seja cumprido o disposto neste termo.

CLÁUSULA NONA: DA PUBLICAÇÃO

O CONVENENTE publicará o extrato deste Convênio no Diário Oficial do Município de Patos de Minas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

Os casos omissos serão resolvidos, respeitada a legislação vigente, de comum acordo entre as partes que elegem o Foro da Comarca de Patos de Minas para dirimir as questões oriundas do presente convênio, o qual obriga, não só as signatárias, como também eventuais sucessores legais.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Sandra Cristina Gomes da Silva

Prefeita Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS

Marselina Frederika Bule Owa

Presidente

05-2026 Associação de Proteção à maternidade^J Infância e Velhice de Patos de Minas - Desfile

Código do documento aa9dfd4f-2dae-4563-bfcf-bbd1e619ef09



Assinaturas



Sandra Cristina Gomes da Silva
gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

Sandra Cristina Gomes da Silva



MARSELINA FREDERIKA BULE OWA
financeiro@casadasmeninas.org.br
Assinou como parte

MARSELINA FREDERIKA BULE OWA



Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi



Cídia Costa Vargas
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Cídia Costa Vargas



Pollyana Geralda Silva Sousa
pollyana@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Pollyana Geralda Silva Sousa



Alanna Marta Oliveira Reis
alanna@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Eventos do documento

29 Apr 2026, 17:19:13

Documento aa9dfd4f-2dae-4563-bfcf-bbd1e619ef09 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-04-29T17:19:13-03:00

29 Apr 2026, 17:25:04

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-04-29T17:25:04-03:00

29 Apr 2026, 17:30:14

FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email: fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 56724) - Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE_ATOM: 2026-04-29T17:30:14-03:00

29 Apr 2026, 17:43:33

MARSELINA FREDERIKA BULE OWA **Assinou como parte** - Email: financeiro@casadasmeninas.org.br - IP: 189.15.124.155 (189-015-124-155.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 12908) - Documento de identificação informado: 700.192.052-52 - DATE_ATOM: 2026-04-29T17:43:33-03:00

29 Apr 2026, 18:15:13

POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA **Assinou como testemunha** (0395c3c9-d5ce-4ed7-b415-dd7e44867b56) - Email: pollyana@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 29028) - Documento de identificação informado: 077.314.726-80 - DATE_ATOM: 2026-04-29T18:15:13-03:00

30 Apr 2026, 13:30:31

ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 25438) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE_ATOM: 2026-04-30T13:30:31-03:00

30 Apr 2026, 14:34:36

CÍDIA COSTA VARGAS **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 55630) - Documento de identificação informado: 034.296.356-24 - DATE_ATOM: 2026-04-30T14:34:36-03:00

30 Apr 2026, 14:49:39

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA **Assinou como parte** (5b1bc134-a694-45f1-a132-b1a404824524) - Email: gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.64.254 (138-0-64-254-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 36954) - Documento de identificação informado: 719.799.641-49 - DATE_ATOM: 2026-04-30T14:49:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9216b5c11166e5c19df828b909d10dbb2b999a1cd0b8952b9180f66b9c5d65c6

(SHA512):79cb9af6a4d5e29bef6c2999e621aefaae951968092a7f601a3e45f43fc3d459d5e5f3ad4074aa1dd86e1b258e400ca2c483ab359513591d7a5fb11714190d0e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social: Assoc. de Prot. a Maternidade Infância e Velhice de Patos de Minas – CEI Plin Plin		CNPJ: 23.343.296/0001-49	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): Rua Canadá, nº. 183			
Bairro: Boa Vista		Cidade: Patos de Minas	
CEP: 38705-116			
E-mail da Instituição: financeiro_casadasmnininas@outlook.com		Site da instituição: http://www.casadasmnininas.org.br	
Telefone 1 (34) 3822-7052	Telefone 2 (34) 99868-2523	Telefone 3	
Número da conta corrente: 1402-8	Agencia: 8681-9	Banco: Brasil	Operação:

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome: Marselina Frederika Bule Owa		CPF: 700.192.052-52	
Nº RG: V5545243	Órgão Expedidor: DPF DF	Cargo/ Função: Presidente	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): Rua Canadá, nº. 183			
Bairro: Boa Vista		Cidade: Patos de Minas	
Período de Mandato: 21.03.25 a 21.03.28			
Telefone 1: (34) 3822-7052		Telefone 2:	
		Telefone 3: ()	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nome do Projeto/Atividade Desfile Estudantil em Comemoração ao Aniversário da Cidade em 24/05/2026 – Tema: Patos de Minas: Fundamentos alicerçados rumo ao crescimento.	
Período de Execução 24/05/2026	Nº de Beneficiários que serão atendidos 300 pessoas
Abrangência Avenida Getúlio Vargas	Valor Recurso Município (R\$): R\$ 29.904,40 Valor Contrapartida da OSC (R\$): R\$ 0,00 Valor Total (R\$): R\$ 29.904,40
Justificativa: Participação do Centro Educacional Infantil Plin-Plin (Associação de Proteção a Maternidade Infância e Velhice de Patos de Minas) no desfile em comemoração ao Aniversário da Cidade de Patos de Minas a ser realizado em 24/05/2026 na Avenida Getúlio Vargas.	
Descrição do Projeto/Atividade: A Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas “Casa das Meninas Nossa Senhora Aparecida”, em pleno regular e funcionamento desde 23/08/1957, é uma Entidade de Assistência Social, de caráter filantrópico, de direito privado, sem fins lucrativos que atua nas áreas da EDUCAÇÃO e	




assistência social com sede no Município de Patos de Minas, com duração por tempo indeterminado. Atualmente o Centro Educacional atende 88 crianças de 06 meses a 03 anos e 11 meses, em regime de Educação Infantil. Possui certificado de funcionamento, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto nº 5.407 de 23 de Janeiro de 2023.

O presente projeto tem como propósito a cooperação financeira entre o Município e o Centro Educacional Infantil Plin-Plin favorecendo a participação no desfile cívico militar em comemoração do aniversário de Patos de Minas através do pagamento de custeio dos recursos necessários. Em sua essência, ele garantirá que o Centro Educacional represente na avenida o Bloco da divisão do Enredo que lhe foi confiado pela comissão organizadora do evento: **“PATOS DE MINAS: EXPOENTE NO BRASIL E NO MUNDO”** tendo como tema principal do Desfile: “Patos de Minas: Fundamentos alicerçados rumo ao crescimento.”

Para desenvolvimento do tema (PATOS DE MINAS: EXPOENTE NO BRASIL E NO MUNDO), iremos demonstrar na Avenida personalidades patenses com projeção nacional e internacional, de modo a destacar artista, escritora, arquiteta, esportista e teatro. Essas personalidades, são naturais de Patos de Minas-MG.

COMISSÃO DE FRENTE

Bandeiras – Brasil/Minas Gerais/Patos de Minas

Abertura do Bloco - Faixa com Título do Bloco 07: “Patos de Minas: Expoente no Brasil e no mundo. Personalidades patenses com projeção nacional e internacional.”

➤ **Representando Teatro: 1º Ato**

- 1 - Faixa com a frase: “Teatro 1º Ato: A conquista de 2024.”
Representação: pessoal do teatro encenando uma peça autêntica.

➤ **Representando Escritora: Maria Esther Maciel**

- 1 - Faixa com a frase: Maria Esther Maciel – “De Patos de Minas para o mundo.”
- 2 – Faixa com a frase: “Animal é uma reflexão profunda sobre como os animais são representados na literatura e na cultura, questionando a fronteira entre humanos e animais”
Representação: um livro com asas com escritas de trechos de um de seus livros e animais representando personalidades humanas.

➤ **Representando Arquiteta: Freuza Zechmeister**

- 1 - Faixa com a frase: Freuza Zechmeister – “Palácio dos Cristais.”
Representação: Maquete do palácio dos cristais (antiga prefeitura de Patos de Minas). Pessoas caracterizadas de arquiteto.

➤ **Representando Esportista: Vanessa Cristina Pereira**

- 1 - Faixa com a frase: Vanessa Cristina Pereira – Eleita por 3 vezes consecutivas (2010, 2011 e 2012) a Melhor Jogadora do Mundo de Futsal pela FIFA. Hexacampeã pela Seleção Brasileira de Futsal Feminino. Atualmente é atleta da Lazio, da Itália.
Representação: Crianças vestidas com uniforme de futsal com bolas.

➤ **Representando Artista: José Vilmar**

- 1 - Faixa com a frase: José Vilmar – Artista plástico patense de projeção internacional.
Representação: Pessoas encenando um dos quadros da obra “DO PIX AO PÓ”, com o título: “O ego ou *self* para Instagram, quero ter muitas curtidas”.



CARRO ALEGÓRICO

Composto pela representação da obra “DO PIX AO PÓ”, do artista José Vilmar.

ALA DE ENCERRAMENTO

Atrás do carro alegórico virá uma Faixa com frase reflexiva sobre a obra do artista José Vilmar.

4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

O Centro Educacional Infantil Plin-Plin, juntamente com a equipe pedagógica e Gestora da Instituição, dispõe de capacidades técnicas para execução das ações necessárias ao desenvolvimento do Projeto.

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do objeto (Geral e Específico)

OBJETIVO GERAL:

Promover entre o Município de Patos de Minas e o Centro Educacional Infantil Plin-Plin uma parceria por meio de repasse financeiro para custeio das ações necessárias ao desenvolvimento do enredo: “**PATOS DE MINAS: EXPOENTE NO BRASIL E NO MUNDO**” tendo como tema principal do Desfile: “Patos de Minas: Fundamentos alicerçados rumo ao crescimento”, visando a participação da Instituição no desfile cívico militar em comemoração do aniversário de Patos de Minas, a ser realizado em 24/05/2026 na Avenida Getúlio Vargas.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Utilizar os recursos disponibilizados pelo município para executar as ações necessárias para desenvolvimento do enredo proposto a Instituição.
- Demonstrar na Avenida de forma artística personalidades patenses com projeção nacional e internacional, de modo a destacar artista, escritora, arquiteta, esportista e teatro.

5.2. Resultados esperados

Desenvolver com eficiência o tema proposto, buscando demonstrar a toda população presente no desfile as personalidades patenses que possuem projeção nacional e internacional.

5.3. Metas

Celebrar parceria com o Município de Patos de Minas visando o repasse financeiro para custeio das ações necessárias ao desenvolvimento do Bloco 07 - enredo: “**PATOS DE MINAS: EXPOENTE NO BRASIL E NO MUNDO**” tendo como tema principal do Desfile: “*Patos de Minas: Fundamentos alicerçados rumo ao crescimento*”, possibilitando, assim, a participação da Instituição no desfile cívico militar em comemoração do aniversário de Patos de Minas, a ser realizado em 24/05/2026 na Avenida Getúlio Vargas.



5.4. Público beneficiário

Serão beneficiados diretamente com os serviços/ projetos previstos nesse Plano de Trabalho:

- 300 pessoas

5.5. Forma de execução das atividades

Elaboração e execução do projeto conforme descrito no item 03, busca de parcerias, pesquisa de preços, orçamentos, reuniões, confecção de materiais, ensaios, etc.

Cumpra mencionar que dado o tempo de permanência na Avenida para participação do desfile, a Instituição identificou a necessidade de fornecimento de lanche para o público beneficiado que irá compor o bloco, logo, será disponibilizado um kit de lanche com Bolacha, Bolinho e Refrigerante, conforme descrito no item 6.1.2.

Ademais, para que o projeto seja executado com eficácia, identificou-se também a necessidade de contratação de um Técnico(a) de Monitoramento e Apoio à Execução do Projeto, sendo este responsável por acompanhar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, aferir o cumprimento das metas pactuadas e prestar apoio técnico e organizacional na realização das ações do projeto, incluindo suporte operacional à organização do desfile/evento cultural. Logo, a contratação justifica-se pela necessidade de acompanhamento sistemático da execução do projeto e aferição das metas pactuadas, bem como pelo suporte técnico e organizacional indispensável à realização do desfile/evento, garantindo eficiência, organização e conformidade da execução do objeto do Termo de Fomento.

5.6. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

A aferição do cumprimento das metas será feita através da prestação de contas mediante apresentação dos documentos fiscais, bem como, por meio de fotos. Poderá ser feita também através de fiscalização pela comissão de monitoramento designada pela Administração Pública.

5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL

6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	
Material de Consumo	R\$ 17.514,40
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	R\$ 12.390,00
Aluguel/Locação	
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	R\$ 29.904,40

6.1 Detalhamento das despesas

6.1.1 Pessoal e encargos sociais				
Item	Cargo	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
01				
	Subtotal			R\$ 0,0

6.1.2 Material de Consumo				
Item	Especificação	Qtde	Valor/Unit	Valor Total da despesa
01	FAIXA EM LONA 3,0 X 0,70	03 UN	R\$ 180,00	R\$ 540,00
02	FAIXA EM LONA 2,00X0,70	06 UN	R\$ 120,00	R\$ 720,00
03	BANNER EM LONA 0,90 X 60	06 UN	R\$ 50,00	R\$ 300,00
04	PANFLETO	1000 UN	R\$ 300,00	R\$ 300,00
05	ISOPOR 3 CM	10 UN	R\$ 12,50	R\$ 125,00
06	BASTÃO COLA QUENTE (GROSSO)	50 UN	R\$ 2,00	R\$ 100,00
07	TINTA SPRAY MARROM	10 UN	R\$ 22,50	R\$ 225,00
08	TINTA SPRAY PRATA	10 UN	R\$ 22,50	R\$ 225,00
09	TINTA SPRAY AMARELO	10 UN	R\$ 22,50	R\$ 225,00
10	TINTA SPRAY DOURADO	10 UN	R\$ 22,50	R\$ 225,00
11	ACETATO	50 UN	R\$ 1,50	R\$ 75,00
12	EVA BRANCO	20 UN	R\$ 2,20	R\$ 44,00
13	EVA AMARELO	20 UN	R\$ 2,20	R\$ 44,00
14	EVA MARROM	20 UN	R\$ 2,20	R\$ 44,00
15	EVA LARANJA	20 UN	R\$ 2,20	R\$ 44,00
16	EVA PRETO	20 UN	R\$ 2,20	R\$ 44,00
17	PEÇA TNT BRANCO	01 UN	R\$ 90,00	R\$ 90,00
18	PEÇA TNT PRETO	01 UN	R\$ 90,00	R\$ 90,00
19	PISTOLA COLA QUENTE	03 UN	R\$ 29,50	R\$ 88,50
20	GRAMPEADOR DE MADEIRA	01 UN	R\$ 59,00	R\$ 59,00
21	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	02 CX	R\$ 4,70	R\$ 9,40
22	GIZ PASTEL	03 UN	R\$ 13,00	R\$ 39,00
23	PINCEL PERMANENTE PRETO	05 UN	R\$ 4,50	R\$ 22,50
24	PINCEL PERMANENTE AZUL	05 UN	R\$ 4,50	R\$ 22,50
25	PINCEL PERMANENTE VERMELHO	05 UN	R\$ 4,50	R\$ 22,50
26	FOLHAS A3	01 PCT	R\$ 65,00	R\$ 65,00
27	CARTOLINAS (GRANDE)	05 UN	R\$ 1,50	R\$ 7,50
28	BOBINA PAPEL KRAFT	01 UN	R\$ 300,00	R\$ 300,00
29	TESOURAS DE PICOTAR	05 UN	R\$ 8,00	R\$ 40,00
30	TESOURAS GRANDE	05 UN	R\$ 22,00	R\$ 110,00
31	PAPEL MACHÊ 1 KG	10 UN	R\$ 283,00	R\$ 2830,00
32	COLA BRANCA (LITRO)	15 UN	R\$ 16,50	R\$ 247,50
33	PAPEL PARANÁ	10 UN	R\$ 10,90	R\$ 109,00
34	ENCAIXE DE PVC	03 UN	R\$ 30,00	R\$90,00
35	CONJUNTO INFANTIL BRASIL SHOT + CAMISETA	50 UN	R\$ 58,19	R\$ 2.909,50
36	CAPACETE	50 UN	R\$ 15,75	R\$ 787,50
37	COLETE	50 UN	R\$ 23,05	R\$ 1.152,50
38	BOLINHO 40 G	300 UN	R\$ 1,49	R\$ 447,00
39	BOLACHA (PCTE COM 06)	50 UN	R\$ 5,59	R\$ 279,50
40	REFRIGERANTE 200 ML	300 UN	R\$ 1,39	R\$ 417,00
41	BAQUETA MAÇANETA PARA BUMBO SURDO 30 CM PELÚCIA	10 UN	R\$ 25,00	R\$ 250,00




42	LL 5AM - CLASSIC SERIES 5A MADEIRA	20 UN	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
43	PELE LEITOSA 22 EAN: 7898580480724	04 UN	R\$ 87,25	R\$ 349,00
44	PELE P2 CAIXA 14 EVANS	15 UN	R\$ 60,00	R\$ 900,00
45	PELE RESPOSTA TAROL 14 EVANS	05 UN	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
	Subtotal			R\$ 17.514,40

6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica

Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	ORNAMENTAÇÃO CARRO ALEGÓRICO	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	CONFECÇÃO ESTRUTURA EM X PARA O CARRO	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
	TÉCNICO(A) DE MONITORAMENTO E APOIO À EXECUÇÃO DO PROJETO	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	CONFECÇÃO DE CAMISETAS	100	R\$ 37,90	R\$ 3.790,00
	Subtotal			R\$ 12.390,00

6.1.4 Aluguel/Locação

Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			R\$ 0,0

6.1.4 Equipamentos/materiais permanentes e obras

Item	Especificação	Qtde	Valor/Unit	Valor Total da despesa
	Subtotal			

TOTAL GERAL

R\$ 29.904,40

7. PREVISÃO DE DESEMBOLSO DO MUNICIPIO (R\$)

REPASSES					
JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026
JUL/2026	AGO/2026	SET/2026	OUT/2026	NOV/2026	DEZ/2026

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.




9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Patos de Minas, _____ de _____ de 2026.



Assinatura do Representante Legal (Presidente)



Assinatura do Tesoureiro

10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), ____ de ____ de ____.

Assinatura Administrador Publico - Secretário Ordenador da Despesa

Plano de Trabalho Desfile Casa das Meninas pdf

Código do documento 2fe0efb1-2685-45f8-8fa6-6ffaf18fc61d



Assinaturas



Paulo Henrique Rodrigues Moreira
ph.moreira@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Paulo Henrique Rodrigues Moreira

Eventos do documento

15 Apr 2026, 14:58:17

Documento 2fe0efb1-2685-45f8-8fa6-6ffaf18fc61d **criado** por SECRETARIA DE CULTURA (669eb216-4c04-4b2f-b9c4-c21c5b3a1a2d). Email:secretariadecultura@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-04-15T14:58:17-03:00

15 Apr 2026, 14:58:58

Assinaturas **iniciadas** por SECRETARIA DE CULTURA (669eb216-4c04-4b2f-b9c4-c21c5b3a1a2d). Email: secretariadecultura@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-04-15T14:58:58-03:00

15 Apr 2026, 15:00:56

PAULO HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA **Assinou** (d8b93786-ba2c-40f3-96ca-5faaa2ce4d76) - Email: ph.moreira@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.64.86 (138-0-64-86-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 20494) - Documento de identificação informado: 931.458.456-91 - DATE_ATOM: 2026-04-15T15:00:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7b11e7ed18383f69ddf15cc951feaa0428f6a3044f324d7fae8f60b9c0fa6c53
(SHA512):02280696662bc9602281a14ef5e232bb144d4234d4088909db13eda10da206ff0e179e1120db79fb263ec7023e888393ac1c0fe93da8d00215d73b8e5fdae40c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

EXTRATOS DE ADITIVOS, CONTRATOS E APOSTILAMENTOS – PERÍODO DE 27/04/2026 A 04/05/2026 - ADITIVOS - 1º Aditivo Contrato nº 125/2025 Pregão Eletrônico nº 067/2025 Contratado (a): MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2026, nos termos do art. 107 da Lei nº14.133/21. Acréscimo de 23,593% sobre o valor inicial do contrato, nos termos do artigo 124, I, “b” e artigo 125 da Lei nº 14.133/21 Data de Assinatura: 28/04/2026 1º Aditivo Contrato nº 153/2025 Pregão Eletrônico nº 85/2025 Contratado (a): COMERCIAL VIEIRA & MAIA LTDA. Objeto: Acréscimo de 0,2631% sobre o valor inicial do contrato, nos termos do artigo 124, I, “b” e artigo 125 da Lei nº 14.133/21 Data de Assinatura: 29/04/2026 2º Aditivo Contrato nº 071/2024 Pregão Eletrônico nº 32/2024 Contratado (a): SEBASTIÃO LUIZ MOREIRA Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 08/05/2027, nos termos do artigo 107 da Lei nº14.133 de 2021. Data de Assinatura: 04/05/2026 4º Aditivo Contrato nº 217/2024 Concorrência Eletrônica nº 08/2024 Contratado (a): CONSTRUTORA JPG LTDA. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência contratual até 31/03/2027 e de execução do objeto até 31/10/2026, nos termos do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021 Data de Assinatura: 04/05/2026 - CONTRATOS - Contrato nº 099/2026 Pregão Eletrônico nº 017/2026 Contratado(a): NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA Objeto: aquisição de utensílios de copa e cozinha Valor: R\$ 6.505,00 Vigência: 24 meses Data de Assinatura: 28/04/2026 Contrato nº 100/2026 Pregão Eletrônico nº 017/2026 Contratado(a): DISTRIBUIDORA HERZOG LTDA Objeto: aquisição de utensílios de copa e cozinha Valor: R\$ 19.472,70 Vigência: 24 meses Data de Assinatura: 27/04/2026 Contrato nº 104/2026 Pregão Eletrônico nº 017/2026 Contratado(a): SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA Objeto: aquisição de utensílios de copa e cozinha Valor: R\$ 23.175,50 Vigência: 24 meses Data de Assinatura: 28/04/2026 Contrato nº 110/2026 Pregão Eletrônico nº 027/2026 Contratado(a): ESTRELA INFRAESTRUTURA LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE). Valor: R\$ 3.500.000,00 Vigência: 24 meses Data de Assinatura: 28/04/2026 Contrato nº 112/2026 Adesão à Ata de Registro de Preços nº 73/2025 Contratado(a): PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA, Objeto: aquisições de 10 (dez) unidades de parquinho infantil. Valor: R\$ 375.000,00 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 29/04/2026 Contrato nº 113/2026 Inexigibilidade por Credenciamento nº 05/2026 Contratado(a): PSICOCLINIC MENTE POSITIVA LTDA Objeto: contratação de empresas prestadoras de serviços na área de saúde do Município de Patos de Minas. Valor: R\$73.680,00 Vigência: 60 meses Data de Assinatura: 30/04/2026 - APOSTILAMENTOS 2º Termo de Apostilamento Contrato nº 051/2023 Pregão Eletrônico nº 02/2023 - Contratado (a): EMILLY & CAIO TRANSPORTES ESCOLAR LTDA Objeto: Fica concedido o reajuste no percentual de 5,41%, atualizando o valor do item 48.831 – Rota 22 para R\$10,15 (dez reais e quinze centavos), período de 04/2024 a 03/2025, conforme o índice IPC (Tabela Fipe). Data de Assinatura: 28/04/2026 2º Termo de Apostilamento Contrato nº 068/2023 Pregão Eletrônico nº 02/2023 Contratado (a): LUIS DE DEUS VIEIRA Objeto: Fica concedido o reajuste no percentual de 5,27% atualizando o valor do item 48.850 – Rota 49 para R\$ 8,83 (oito reais e oitenta e três centavos), período de 05/2024 a 04/2025, conforme o índice IPC (Tabela Fipe). Data de Assinatura: 28/04/2026 1º Termo de Apostilamento Contrato nº 093/2026 Pregão Eletrônico nº 022/2026 Contratado (a): INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA Objeto: A Cláusula Décima Primeira do contrato original passa a incluir os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato. Data de Assinatura: 30/04/2026 10º Termo de Apostilamento Contrato nº 185/2023 Pregão Eletrônico nº 51/2023 Contratado (a): T C DE CASTRO EMPREENDIMENTOS LTDA Objeto: Inclusão de Dotação e Fonte de Recursos; Data de Assinatura: 30/04/2026 1º Termo de Apostilamento Contrato nº 051/2026 Pregão Eletrônico nº 08/2026 Contratado (a): SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA. Objeto: A Cláusula Décima Primeira do contrato original passa a incluir os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato Data de Assinatura: 04/05/2026. Patos de Minas, 4 de maio de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva - Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Termo de Fomento nº 22/2026, Organização da Sociedade Civil: Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Patos de Minas. Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuições) visando a doação de Enxoval, Banheira, Fraldas, Kit Berço e Kit Bebê para mulheres grávidas carentes. Valor R\$ 51.453,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais). Assinatura: 30/04/2026. Vigência: 30/01/2027. Patos de Minas, 5 de maio de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Termo de Fomento nº 24/2026, Organização da Sociedade Civil: Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas. Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (subvenções) visando proporcionar atendimento especializado às pessoas com deficiência atendidas pelo Centro Dia, promovendo a autonomia, a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. Valor R\$11.300,00 (onze mil e trezentos reais). Assinatura: 29/04/2026. Vigência: 30/06/2026. Patos de Minas, 5 de maio de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Termo de Fomento nº 25/2026, Organização da Sociedade Civil: Rotary Club Patos De Minas Paranaíba. Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, o repasse de recursos financeiros (Auxílios e Contribuições) visando a aquisição de equipamentos hospitalares para recuperação de pacientes carentes no pós operatória; reforma e ampliação da sede, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor R\$129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). Assinatura: 30/04/2026. Vigência: 31/03/2027. Patos de Minas, 5 de maio de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Termo de Fomento nº 26/2026, Organização da Sociedade Civil: Sociedade De Libertação Do Drogativo E Alcoolatra. Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (Subvenções Sociais) visando a manutenção da Comunidade Terapêutica para acolhimento de 60 pessoas com dependência de substâncias psicoativas na faixa etária de 18 a 70 anos. Valor R\$17.000,00 (dezesete mil reais) Assinatura: 30/04/2026. Vigência: 31/08/2026. Patos de Minas, 5 de maio de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Convênio 04/2026, Organização da Sociedade Civil: Caixa Escolar Professor Antônio Dias Maciel. Objeto: efetivar o repasse de subvenção à Conveniada, visando a participação da escola no desfile em comemoração ao aniversário da cidade de Patos de Minas. Valor R\$ 29.496,65 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). Assinatura: 30/04/2026. Vigência: 30/06/2026. Patos de Minas, 5 de maio de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Convênio 05/2026, Organização da Sociedade Civil: Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas. Objeto: efetivar o repasse de subvenção à Conveniada, visando a participação da escola no desfile em comemoração ao aniversário da cidade de Patos de Minas. Valor R\$ 29.904,40 (vinte e nove mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos). Assinatura: 30/04/2026. Vigência: 30/06/2026. Patos de Minas, 5 de maio de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2026 – PROCESSO Nº. 111/2026 – Objeto: Aquisição parcelada de uniformes e camisetas para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos de Minas através do Sistema de Registro de Preços. Limite de acolhimento das Propostas: Dia 18/05/2026 às 07:59 (sete horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 18/05/2026 às 08:00 (oito horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int>, www.licitanet.com.br e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Ana de Oliveira, nº 645, – Centro– Patos de Minas/MG, CEP 38.700-006. Fone 34 3822 9801.

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1733, DE 4 DE MAIO DE 2026

Concede o Título Honorífico de Cidadão Patense ao senhor Marino de Souza Santos.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu, em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Marino de Souza Santos o Título Honorífico de Cidadão Patense.

